



# DECRETO Nº 000233/23 de 26 de Junho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

**CERTIFICADO QUE**  
O Documento de Nº Dec 233/2023  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN  
Em 26/06/23  
*[Assinatura]*

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 89.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM		
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		68.000,00	
		05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO									
		05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ									5.000,00
06	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS		
06.01	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	16.000,00	
		06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO									

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS		
06.01	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	22.100,00	
		06.01.15.451.0120.1.603-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO									2.939,55
		06.01.15.451.0120.1.603-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES									63.960,45
		06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES									

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Junho de 2023

*[Assinatura]*  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal